

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

Pelo presente Instrumento particular de DOAÇÃO GRATUITA, de um lado como **DOADORA**:

RESIDENCIAL DOS LAGOS - RIO PARDO LOTEAMENTO LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.418.601/0001-02, com sede na Rua Benedito Fernandes de Oliveira nº 15, sala 01, Box 12, Jardim Boa Vista, em São João da Boa Vista (SP), CEP 13.874-106, neste ato representada pelo seu sócio administrador **HENRIQUE BARTH**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 33.874.028-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.128.928-89, residente e domiciliado na Rua Nagib Miguel nº 4.035, Condomínio Morro Azul, Recanto do Bosque, em São João da Boa Vista (SP), CEP 13.874-439.

E de outro lado como **DONATÁRIA**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, entidade de personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.741.659/0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes nº 01, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), neste ato representada, consoante Termo de Posse datado de 01 de Janeiro de 2.017, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. ERNANI CHRITOVAN VASCONCELOS, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 7.995.568 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.355.308-45, residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério nº 241, Centro, São José do Rio Pardo (SP).

Têm, entre si, justo e contratado a presente DOAÇÃO GRATUITA com base nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO BEM MÓVEL

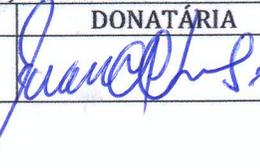
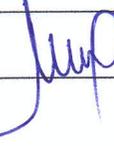
A **DOADORA** declara ser a proprietária legítima do bem móvel abaixo caracterizado:

- Um Veículo Marca VW - Modelo Kombi - Tipo Mis/Camioneta - Combustível Gasolina - Cor Branca - Chassi 9BWGB07X34P004140 - Placa DLB 6850 SP - Ano de Fabricação 2004

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOAÇÃO

É de livre e espontânea vontade da **DOADORA**, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, *inter-vivos*, à **DONATÁRIA**, a título gratuito, sem

CONTRATO DE DOAÇÃO GRATUITA: RES. DOS LAGOS RP LOTEAMENTO x PREFEITURA MUNICIAPL

DOADORA	DONATÁRIA	TESTEMUNHAS	
			

Marcelo Carrasco Chaves
OAB/SP 158.982

Antonio Muñoz Sanchez
Advogado
OAB/SP 285048

encargos ou condições impostas, do bem móvel acima descrito, avaliado em **R\$.17.000,00** (Dezessete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DO BEM

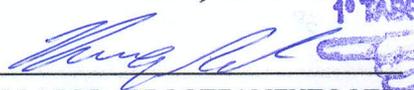
A transferência irrevogável e irretroatável da propriedade e posse do bem será concretizada mediante a transferência no Departamento de Transito Local.

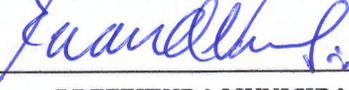
CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO

A **DONATÁRIA** afirma aceitar esta doação como neste instrumento pactuado, para que lhe fique pertencendo bem móvel doado pela **DOADORA**, sem qualquer condição e com base na Lei nº 5.444 de 01 de Setembro de 2017 e parágrafo único do art. 142 da Lei Orgânica do Município de São José do Rio Pardo .

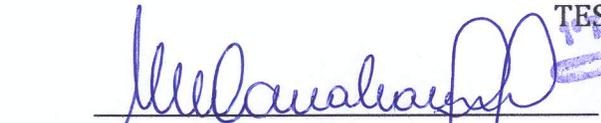
E por estarem, justos e acertados assinam o presente Instrumento de Doação Gratuita, em 03 (três) vias, de 02 (duas) laudas, numeradas digitalmente, do mesmo teor e forma, para único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

São José do Rio Pardo, (SP), 25 de Maio de 2018


RES. DOS LAGOS - RP LOTEAMENTO LTDA
DOADORA


PREFEITURA MUNICIPAL
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF/MF Nº: 137 851 348-73


NOME: *Reinaldo Milin*
CPF/MF Nº: 18072183
068 819 358-70


Antonio Muñoz Sanchez
Advogado
OAB/SP 285048


Marcio Curvelo Craves
OAB/SP 444051

CONTRATO DE DOAÇÃO GRATUITA: RES. DOS LAGOS RP LOTEAMENTO x PREFEITURA MUNICIAPL

DOADORA	DONATÁRIA	TESTEMUNHAS	
			


Antonio Muñoz Sanchez
Advogado
OAB/SP 285048

Em Tabela de Titulos
19-SP

20
TABELÃO DE NOTAS

20
TABELÃO DE NOTAS

20
TABELÃO DE NOTAS

20
TABELÃO DE NOTAS

1º TABELÃO

1º TABELÃO